

EDITAL PROJETO PARAOPEBA Nº 01/2026

BANCO DE CURRÍCULOS PERMANENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

PREÂMBULO

A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual-ADAI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.350/0001-06, com sede na Av. Nove de Julho, 160 – CONJ 2E – Centro - SP, torna público o presente edital para composição de banco de currículos permanente, com vistas a possibilitar contratações a partir das demandas para atuação no âmbito do **Projeto Paraopeba, de Assessoria Técnica Independente às comunidades atingidas pelo rompimento** das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., **como forma de promoção e efetivação dos direitos violados, participação e comunicação**, a fim de atuar na Região 02 da Bacia do Paraopeba, nos seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: **Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igararé e Juatuba, além de Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo o município de Mateus Leme**, nas atividades relacionadas à reparação integral das perdas e danos decorrentes do desastre socioambiental do rompimento das barragens, ocorrido em 2019 no município de Brumadinho-MG.

Os cargos, as especificações das funções e condições de trabalho estão descritos no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Cargos e Funções) resumidos nos quadros a seguir:

QUADRO 1 – CARGOS

SEGMENTO	ÁREA DE FORMAÇÃO E/OU FUNÇÃO	FINALIDADE DO EDITAL
Nível Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Banco de currículos para contratação de pessoal
Nível Médio	Assistente Administrativo	
	Motorista	
	Recepcionista	
	Técnico em informática	
Nível Superior	Analista Administrativo	
	Assessor Técnico Multidisciplinar	

1. – DO ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULOS

- 1.1 Os currículos poderão ser encaminhados a partir do dia **30/04/2026**, por meio do preenchimento do formulário online disponível em: <https://wkf.ms/48yi8u5>
- 1.2 Poderão encaminhar currículos pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos completos na data do envio, de quaisquer nacionalidades, desde que cumpram com os requisitos específicos de cada vaga.
- 1.3 O(a) candidato(a) deverá anexar, no formulário de inscrição, os documentos necessários à sua candidatura, e a ausência desses implicará o não reconhecimento da candidatura e a retirada do nome do candidato do Banco de Currículos Permanente.
- 1.4 É facultado ao(à) candidato(a) candidatar-se em mais de uma das vagas indicadas, desde que atenda às condições específicas para o cargo.
- 1.5 A candidatura é totalmente gratuita, não havendo a cobrança de quaisquer taxas.
- 1.6 A ADAI não se responsabiliza por candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores e servidores de internet, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 1.7 É responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos fatos e das informações apresentadas no currículo e no formulário de inscrição, arcando com eventuais erros e/ou omissões resultantes do preenchimento de tais informações.
- 1.8 A candidatura implicará, desde logo, no reconhecimento e aceitação pelo candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital e das definições do termo de referência anexo, devendo o(a) candidato(a) avaliar se atende a todos os requisitos e aceita todas as condições de trabalhos previstos no Termo de Referência (anexo I).
- 1.9 São reservadas 2 vagas para pessoas com deficiência (PcD). Os candidatos que optarem pela disputa nessa condição deverão indicá-la no formulário de inscrição e anexar laudo comprobatório.
- 1.10 Fica expressamente consentida a coleta, tratamento e armazenamento dos dados pessoais contidos neste formulário de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

2. – DOCUMENTOS PARA COMPOR O BANCO DE CURRÍCULOS PERMANENTE

2.1 Poderão compor o Banco de Currículos Permanente os profissionais com formação e experiência nas áreas requeridas no Termo de Referência, devendo anexar juntamente ao formulário de candidatura (v. Item 1.1):

- a) Currículo resumido (máximo de 2 páginas), em formato PDF. **Não será aceito outro formato**; o envio em formato diverso ao indicado levará à remoção do(a) candidato(a) do Banco de Currículos Permanente. Priorize as experiências mais relevantes e recentes para o cargo pleiteado.
- b) Diploma ou certificação técnica atinente ao cargo, demonstrando a formação mínima exigida conforme disposto no anexo II.
- c) Documentos comprobatórios da experiência, conforme disposto no anexo I, ponto 4.2.
- d) Laudo comprobatório para candidaturas as vagas reservadas à Pessoas com Deficiência (PCDs).

2.2 Os documentos de identificação pessoal (CPF, RG, CNH, outros) serão apresentados no ato da contratação e não deverão ser enviados no momento da candidatura.

3. MÉTODO DE SELEÇÃO

3.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), no decorrer do tempo de execução do projeto, será regida pelo presente edital e seus anexos, mediante avaliação interna objetiva dos currículos, respeitando:

- I. Titulação mínima compatível com a função;
- II. Experiência mínima compatível com a função;
- III. Declaração individual de independência técnica, financeira e institucional em relação a Vale S/A, não podendo ter com ela, ou com suas terceirizadas, contratado nos últimos três anos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente.

3.2 Se, em determinado momento ou para determinados cargos ou contratações, a Instituição entender ser necessário a realização de entrevistas, estas acontecerão de maneira virtual via plataforma definida pela entidade e informada data, horário e link via e-mail ao(s) candidato(s). É de total responsabilidade do candidato testar o uso da plataforma definida pela entidade, não sendo responsabilizada a entidade por problemas de conexão ou de uso da plataforma por parte do candidato.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1 A impugnação ao Edital deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias após a data de sua publicação, pelo e-mail **edital.paraopeba@adaibrasil.org**.

4.2 As impugnações recebidas serão remetidas para análise. Havendo retratação da comissão de seleção, a decisão deverá ser submetida à coordenação do projeto para homologação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail **edital.paraopeba@adaibrasil.org**.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Rogério Paulo Hohn

Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

O rompimento das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., ocorreu em 25 de janeiro de 2019, às 12h28, em Brumadinho (MG), sendo amplamente caracterizado como um desastre-crime. A ruptura liberou cerca de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério, que avançaram de forma avassaladora sobre comunidades e a bacia do rio Paraopeba, ceifando a vida de 272 pessoas e resultando em profundos danos sociais, econômicos e ambientais em toda a bacia.

Diante desse cenário, afirma-se o direito das pessoas atingidas à Assessoria Técnica Independente (ATI), como instrumento essencial para garantir acesso à informação qualificada, participação nos processos decisórios e maior equilíbrio nas negociações com a empresa responsável. Esse direito encontra respaldo na Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), que reconhece a importância de um assessoramento técnico independente - sem subordinação com a empresa poluidora-pagadora - para a efetivação dos direitos das populações atingidas.

Neste sentido, verifica-se a importância da efetivação do direito à Assessoria Técnica independente objetivando reduzir a grande assimetria entre os atingidos e as empresas e contribuir com a construção da reparação integral levando em conta a centralidade do atingido.

2. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS

No âmbito do processo de reparação,, a partir de Edital de Chamamento Público proferido pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para assessoramento nas Regiões 01 e 02, a ADAI foi eleita para atuar como Assessoria Técnica Independente (ATI) na Região 02, com **2.679 votos**, do total de 3.903 votos, e será responsável pelo assessoramento às comunidades atingidas no âmbito do Anexo I.1 e do processo de Participação Informada, do Acordo Judicial de Reparação Integral.

O Termo de Compromisso com as Instituições de Justiça foi assinado em 05 de março de 2026, formalizando sua atuação. A Região 02 abrange seis municípios da Bacia do Rio Paraopeba -

Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé, Juatuba e Mateus Leme - reunindo uma diversidade de contextos territoriais e sociais, incluindo o assessoramento a Povos e Comunidades Tradicionais, o que evidencia a complexidade e as especificidades do trabalho a ser desenvolvido nesse território.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Para todas as vagas, as condições de trabalho serão:

3.1 O contrato de trabalho a ser firmado com os candidatos selecionados será regido pelas normas da CLT e terá duração de 40 horas semanais, com exceção do cargo de Motorista que terá duração de 20 horas semanais. **Em regime de dedicação exclusiva**, o contrato poderá ser firmado por prazo determinado ou indeterminado, a critério da Instituição;

3.2 **O contrato de trabalho exige disponibilidade para atuar presencialmente na Região 02, com sede em Betim/MG, mas podendo atuar em quaisquer das cidades que façam parte da Região 02:** Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé, Juatuba e Mateus Leme.

3.3 Para possível contratação, os profissionais convocados deverão assinar termos de compromisso atestando a ausência de conflitos de interesses no âmbito do processo de reparação do “caso Brumadinho” e atender aos regramentos que advierem do Acordo Judicial que rege a atuação da Assessoria Técnica na Bacia do Rio Paraopeba, sem prejuízo da observância da legislação pertinente;

3.4 Para a contratação, os profissionais convocados deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção da ADAI.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS PARA OS CARGOS

4.1 Experiências e habilidades desejadas para todos os cargos (não obrigatórias):

- Experiência de trabalho em comunidades atingidas por grandes projetos;
 - Experiência de trabalho com comunidades atingidas da Região 02;
 - Experiência com trabalhos de mobilização social;
 - Experiência com educação popular;
 - Domínio da linguagem escrita;
 - Domínio de ambiente Windows, Pacote Office e Internet;
 - Experiência profissional e/ou voluntária em organizações de sociedade civil;
 - Capacidade de planejar e coordenar atividades;
-

- Proatividade e agilidade para solucionar problemas e mediar conflitos;
- Capacidade de análise e síntese;
- Iniciativa, dinamismo e criatividade;
- Sensibilidade social;
- Capacidade para trabalhar em equipe num contexto multicultural valorizando o diálogo social;
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos analíticos;
- Facilidade para se expressar em público e ter boa expressão oral;
- Conhecimentos básicos sobre os danos de grandes empreendimentos nos modos de vida e a importância dos direitos humanos no enfrentamento à violação dos direitos.

4.2 Experiência mínima desejável (não obrigatório):

- a) Experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano, compatível com o cargo para o qual se candidatou e de acordo com a necessidade das pessoas e comunidades atingidas;

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 O Banco de Currículos Permanente será regido pelo presente edital e seus anexos, e consistirá em avaliação interna objetiva da Instituição de todos os currículos existentes no banco no momento da necessidade de cada contratação.

5.2 A seleção será realizada por uma ou mais comissões, compostas, cada uma, por 2 (dois) ou 3 (três) membros nomeados pela Diretoria da Entidade.

5.3 Serão automaticamente excluídas do Banco de Currículo Permanente as candidaturas que tenham deixado de apresentar ou apresentado documentação em desconformidade com o disposto no item 2 deste edital. Também serão eliminadas as inscrições que contrariem o disposto no item 1.11 do Edital.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação para contratação dos(as) candidatos(as) selecionados ocorrerá mediante a necessidade do projeto, conforme comunicação com os(as) selecionados(as), **através dos endereços de e-mail e/ou telefone informados na candidatura.**

6.2 Os(as) candidatos(as) que forem convocados para os cargos detalhados nas tabelas do anexo II serão comunicados para que apresentem, em 05 (cinco) dias, os documentos necessários para a formalização do contrato de trabalho.

6.3 A falta de envio dos documentos no prazo previsto no item anterior impedirá a contratação.

6.4 Se o candidato(a) convocado(a) for estrangeiro deverá apresentar documentos que comprovem a regularidade da sua situação no país, em especial, visto que o autorize trabalhar em território brasileiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os serviços serão prestados sob a coordenação da contratante e a demanda será mediante necessidades das pessoas atingidas, planejamento e cronograma de execução das atividades a partir do plano de trabalho previsto no projeto em referência.

7.2 Além dos locais especificados para a prestação do serviço, ao(s) contratado(s) poderá ser requisitado o deslocamento a outra cidade/região para participação em atividades relacionadas ao projeto.

7.3 O Banco de Currículo Permanente formado a partir deste Edital será utilizado para futuras contratações durante a vigência de substituições de pessoal quanto para ampli:

7.4 Os casos omissos deste Edital e seus ane pela diretoria da ADAI após parecer conclusivo da comissão de seleção.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**1. Cargo com requisito de escolaridade de ensino fundamental**

Formação mínima exigida: Ensino fundamental completo.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário: R\$ 2.866,50
Requisitos desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Experiência em limpeza e organização de espaços coletivos.
Atribuições do cargo: <p>O(a) auxiliar de serviços gerais realizará atividades de limpeza, organização e conservação dos ambientes administrativos. Também será responsável pela organização de materiais, no controle básico de insumos de limpeza e copa e na realização de pequenas atividades de apoio ao funcionamento do escritório.</p>

2. Cargos com requisitos de escolaridade de ensino médio

Formação mínima exigida: Ensino médio completo e/ou curso técnico ou tecnólogo.

Cargo: Assistente administrativo
Salário: R\$ 4.013,10
Requisitos desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Experiência em realização de compras através de editais, tomadas de preços e/ou cotações;• Experiência com rotinas administrativas, contábeis e/ou de recursos humanos• Experiência com processos de prestação de contas;• Levantamento de estoque;• CNH categoria B.
Atribuições do cargo:

O(a) Assistente Administrativo(a) auxiliará no funcionamento operacional do escritório no que tange à resolução das demandas diárias e fornece suporte ao Analista Administrativo. Cuidado, controle e organização dos documentos recebidos, acompanhamento dos processos de aquisição de materiais e cotações de preços também fazem parte do escopo de seu trabalho.

Cargo: Motorista (20h)

Salário: R\$ 1.801,80

Requisitos obrigatórios:

- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão;
- Autorização para atividade remunerada (EAR) na CNH;
- Disponibilidade para viagens eventuais

Requisitos desejáveis:

- Experiência prévia no transporte de pessoal, materiais e equipamentos;
- Conhecimento básico de mecânica veicular preventiva;
- Familiaridade com rotinas administrativas relacionadas ao controle de veículos (checklists, registros de quilometragem, abastecimento e manutenção).

Atribuições do cargo:

O(a) Motorista é responsável pela condução de veículos da instituição para transporte de pessoal, documentos, materiais e equipamentos, conforme demanda do projeto. Deve zelar pela segurança dos(as) passageiros(as) e pela conservação dos veículos da frota, realizar verificações básicas dos automóveis (nível de óleo, água, pneus, etc.), preencher relatórios de uso e manter a regularidade da documentação obrigatória. Também poderá apoiar atividades logísticas e administrativas relacionadas à rotina de campo e escritório, sempre que necessário.

Cargo: Recepcionista

Salário: R\$ 2.866,50

Requisitos desejáveis:

- Experiência prévia em atividades de recepção e atendimento ao público;

- Experiência com atendimento telefônico e direcionamento de demandas internas e externas;
- Experiência com rotinas administrativas básicas, como organização de documentos e apoio operacional;
- Conhecimento em uso de ferramentas de informática, especialmente pacote Office e e-mail;
- Experiência em controle de agenda e apoio logístico a reuniões;
- CNH categoria B

Atribuições do cargo:

O(a) recepcionista será responsável pelo atendimento inicial ao público interno e externo, garantindo acolhimento, orientação e encaminhamento adequado das demandas. Atua no controle de acesso de pessoas, atendimento telefônico e organização do fluxo de informações na recepção. Realiza atividades de apoio administrativo, incluindo organização de documentos, controle de agenda, recepção e envio de correspondências, bem como suporte às equipes internas no que tange às demandas operacionais do escritório. O cuidado com a comunicação institucional, a organização do ambiente e a agilidade no atendimento também fazem parte do escopo de seu trabalho.

Cargo: Técnico em informática

Salário: R\$ 5.159,70

Requisitos desejáveis:

- Experiência em manutenção de equipamentos de informática, com foco em hardware;
- Experiência em suporte técnico a usuários(as), presencial e/ou remoto;
- Experiência em diagnóstico e resolução de problemas em computadores, impressoras e periféricos;
- Experiência com instalação, configuração e atualização de softwares e sistemas operacionais;
- Conhecimento em redes de computadores, incluindo configuração básica e conectividade;
- Experiência na elaboração de orçamentos para aquisição, substituição e manutenção de equipamentos de informática;
- Conhecimento em controle e organização de ativos de TI;

- Curso técnico/tecnólogo em informática ou áreas correlatas;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) Técnico(a) em Informática será responsável por realizar a manutenção de equipamentos de informática, prestando suporte técnico aos(as) usuários(as) e contribuindo para o pleno funcionamento do parque tecnológico da ATI. Dentre suas atribuições, estão o diagnóstico e a resolução de problemas relacionados a hardware e software, instalação e configuração de equipamentos e sistemas, bem como a elaboração de orçamentos para aquisições, substituições e prestação de serviços. Também atua no controle e organização dos ativos de TI, garantindo o adequado funcionamento e conservação dos recursos tecnológicos utilizados pelas equipes.

3. Cargos com requisitos de escolaridade de ensino superior

Formação mínima exigida: Ensino superior completo.

Cargo: Analista Administrativo	
Salário: R\$ 5.159,70	
Áreas de formação:	Graduação, tecnólogo ou pós-graduação em ciências contábeis, gestão de recursos humanos, administração, logística ou áreas correlatas.
Pré-requisitos	
<ul style="list-style-type: none">• Habilidades avançadas nas ferramentas do Pacote Office;• Experiência no uso de aplicativos ou softwares de planejamento e monitoramento de projetos;• Conhecimento avançado na ferramenta Excel (Pacote Office) e experiência no uso deste programa;• Experiência em realização de compras através de editais, tomadas de preços e/ou cotações;• Experiência com elaboração de relatórios periódicos de prestação de contas financeiras;• Experiência em acompanhamento orçamentário e realização de planejamento, monitoramento e controle de rubricas de projetos;	

- Experiência na elaboração e execução de planos operacionais financeiros.

Experiência desejável

- Sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos;
- Experiência com execução de projetos sociais;
- Experiência com rotinas de recursos humanos;
- Experiência com rotinas de logística;
- Experiência com controle de patrimônio;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) Analista Administrativo(a) atuará na elaboração de relatórios e na sistematização de informações qualitativas e quantitativas, contribuindo para a tomada de decisões internas e para a prestação de contas. Será responsável por atividades de conformidade, incluindo a conferência de relatórios e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto, bem como pela análise de relatórios elaborados pelos(as) assessores(as) técnicos(as). Também cabe ao(à) Analista Administrativo(a) o controle, monitoramento e organização do uso da frota de veículos, a gestão do estoque de materiais de expediente e a execução de atividades de logística. No âmbito de Recursos Humanos, o(a) analista administrativo atua nas rotinas administrativas de gestão de pessoas, como organização de documentos, apoio a admissões e desligamentos e acompanhamento de informações relacionadas ao controle de ponto, banco de horas e benefícios, entre outras atividades correlatas.

Cargo: Assessor Técnico Multidisciplinar

Salário: R\$ 8.026,20

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Audiovisual	Formação superior completa ou pós-graduação em Artes Visuais, Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV ou em áreas correlatas.
Pré-requisitos:	

- Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social;
- Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins;
- Domínio do Pacote Office;
- Domínio de softwares como Adobe Premiere, After Effects e Photoshop/Illustrator;
- Experiência com vídeos voltados para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e outros);
- Noções de design gráfico para ajustes e criação de elementos visuais.

Experiência desejável:

- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social;
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- Experiência com comunidades rurais e urbanas;
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular;
- Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos;
- Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações relacionadas à participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Sua atuação será voltada para a criação e edição de vídeos, captação de imagens e áudios, animações e motion graphics. Além disso, colabora na criação e no desenvolvimento de materiais gráficos para o projeto, incluindo layouts diversos, folders, banners, revistas, logotipos e sites.

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Comunicação social	Formação superior completa (graduação ou tecnólogo) ou pós-graduação em Artes visuais, comunicação social com habilitação em jornalismo, publicidade e propaganda ou rádio e TV, ou áreas correlatas.

Pré-requisitos:

- Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social;
- Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins;

- Domínio da produção de conteúdo e gerenciamento inteligente de redes sociais;
- Domínio do Pacote Office;
- Domínio do Pacote Adobe
- Conhecimento em métricas e copywriting;
- Experiência comprovada em assessoria de imprensa na área de projetos sociais;
- Domínio da produção de conteúdo jornalístico;
- Domínio nas ferramentas de newsletter.
- Domínio de análise de SEO.
- Experiência com vídeos voltados para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e outros);
- Noções de design gráfico para ajustes e criação de elementos visuais.

Experiência desejável:

- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social;
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- Experiência com comunidades rurais e urbanas;
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular;
- Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos;
- Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) profissional será responsável pelo desenvolvimento de roteiros e materiais informativos para vídeo e rádio, bem como pela produção jornalística, incluindo cobertura e criação de conteúdo. Também atuará no monitoramento de indicadores das redes sociais, acompanhando o engajamento e produzindo conteúdo. Além disso, será responsável pelo desenvolvimento de projetos de comunicação, como cartilhas, jornais e panfletos.

Áreas Atuação:

Designer gráfico

Requisito obrigatório:

Formação superior completa ou pós-graduação em design gráfico, publicidade e propaganda, artes visuais ou marketing.

Pré-requisitos:

- Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social;

- Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins;
- Domínio do Pacote Office;
- Domínio de softwares como Adobe Premiere, After Effects e Photoshop/Illustrator;
- Experiência com vídeos voltados para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e outros);
- Noções de design gráfico para ajustes e criação de elementos visuais.

Experiência desejável:

- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social;
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;
- Experiência com comunidades rurais e urbanas;
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular;
- Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos;
- Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações referentes à participação das pessoas atingidas no processo de reparação. A atuação estará voltada para a diagramação de materiais didáticos, conteúdo para livros e jornais, fazer o planejamento e organização dos elementos gráficos, sejam fotos, ilustrações ou textos, editar imagens, criar e desenvolver artes direcionadas ao projeto, desenvolver layouts diversos, folders, banners, revistas, logotipos e sites.

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Gestão da informação	Formação superior completa (graduação ou tecnólogo) ou pós-graduação em tecnologia da informação, ciências da computação, análise de dados e/ou áreas correlatas.
Experiência desejável: <ul style="list-style-type: none">• Metodologias de pesquisas participativas (entrevista, grupo focal, formulário etc);• Bancos de dados não estruturados e estruturados (SQL/NoSQL, Azure SQL, Azure Cosmos DB, Mongo DB);• Pesquisa, levantamento e cotejamento de dados primários (quantitativo e/ou qualitativo);	

- Experiência com gestão de banco de dados;
- Experiência com construção, tratamento e consolidação de bancos de dados;
- Conhecimento de software de análise de dados (PowerBI, AtlasTI, Stata, SPSS, NVivo etc);
- Conhecimento do ambiente operacional Windows e pacote Office, sobretudo Excel (intermediário/avançado);
- Conhecimento em Microsoft 365 - administração de usuários e dispositivos (Teams, Outlook, SharePoint, Intune, Endpoint Manager);
- Habilidade na organização de arquivos;
- Capacidade de síntese e de elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o trabalho realizado;
- Compreensão sobre direitos sociais e políticas públicas;
- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará na equipe de Gestão de Informações para contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Espera-se papel ativo na proposição de ferramentas e discussões metodológicas para sistematização e disponibilização de dados do projeto, bem como na proposição de caminhos para correções de erros e correlações entre bases distintas. Importante ter domínio de Excel (intermediário/avançado) familiaridade com construção e consolidação de bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL).

Áreas Atuação:	Requisito obrigatório
Agroecologia	Formação superior completa ou pós-graduação em agroecologia ou áreas correlatas.
Antropologia	Formação superior completa ou pós-graduação em antropologia ou áreas correlatas.
Biologia	Formação superior completa (bacharelado) ou pós-graduação em biologia.
Ciências agrárias	Formação superior completa ou pós-graduação nas áreas das ciências agrárias.

Ciências sociais	Formação superior completa ou pós-graduação nas áreas das ciências sociais.
Direito	Formação superior completa ou pós-graduação em direito.
Economia	Formação superior completa ou pós-graduação em economia ou áreas correlatas.
Ambiental	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia ambiental ou áreas correlatas.
Florestal	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia florestal ou áreas correlatas.
Engenharia de pesca	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia de pesca.
Engenharia hídrica	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia hídrica.
Geografia	Formação superior completa ou pós-graduação em geografia ou áreas correlatas.
História	Formação superior completa (bacharelado) ou pós-graduação em história ou áreas correlatas.
Licenciatura	Formação superior completa em nível de licenciatura, em qualquer área do conhecimento.
Pedagogia	Formação superior completa ou pós-graduação em pedagogia.
Saúde	Ensino superior completo ou pós-graduação em psicologia, enfermagem ou saúde coletiva.
Serviço social	Formação superior completa ou pós-graduação em serviço social.
Sociologia	Formação superior completa ou pós-graduação em sociologia ou áreas correlatas.
Experiência desejável: <ul style="list-style-type: none">• Experiência com Comunidades em vulnerabilidade social;• Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;• Experiência com comunidades rurais e urbanas;• Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular;• Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos;• Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos;	

- CNH categoria B.

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações relacionadas à participação das pessoas afetadas no processo de reparação. Seu trabalho será pautado no diálogo constante com a população, visando promover a informação, a formação e o levantamento de dados (quantitativo e qualitativo) e elaboração de documentos técnicos, para a análise e encaminhamento de grandes temas, como água, demandas emergenciais e outros, com o objetivo de elaborar medidas reparatórias eficazes. Será responsável pela criação e implementação de metodologias de atuação nos espaços coletivos e pela facilitação de diálogos específicos, tanto coletivos quanto individuais, envolvendo a população e as equipes técnicas da ADAI, assegurando a execução das atividades conforme o planejamento estratégico estabelecido.
